REGISTRO GERAL | Matrícula nº **70.127** - Folha nº **1** - Livro nº **2**

IMÓVEL: Apartamento nº 202 com duas vagas de garagem do Edifício **"COAST VILLE"**, situado na Rua Humberto Martins de Paula, nº 125, Enseada do Suá, Vitória-ES, possuindo sala de estar/jantar, varanda, banheiro social, quatro quartos, sendo um suíte, um banheiro conjugado com dois quartos, cozinha, depósito, área de serviço, WC de serviço, com área útil real de 136,80m², área de construção real de 196,86m², área de uso comum real de 60,06m² e a respectiva fração ideal de 0,011427 do terreno constituído pelo lote nº 05, da quadra RC4-A, com a área de 3.942,75m² e o perímetro de 251,21m, confrontando-se pela frente com a Rua Humberto Martins de Paula, onde mede 61,64m; pelo lado direito com o lote 03, onde mede 63,92m; pelo lado esquerdo com o lote 07, onde mede 64,01m; e pelos fundos com o lote 06, onde mede 51,35m e com o lote 08, onde mede 10,29m. **PROPRIETÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA**: UNIÃO FEDERAL. **DETENTORES DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA E PROPRIETÁRIOS DO APARTAMENTO**: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, com sede na Rodovia BR 101, Km 291, Nova Valverde, Cariacica-ES; e OUTROS. **MATRÍCULA ANTERIOR**: 33.032, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 155.167. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 07 de fevereiro de 2011. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)

R-1-70.127: Em função da Escritura Pública de Retificação, Instituição, Atribuição e Convenção de Condomínio dos Edifícios "PORT VILLE" e "COAST VILLE", lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Lº 1265, às fls. 131/174, em 02/12/2010, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente a **TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA,** CNPJ nº 31.491.590/0001-26, com sede na Rodovia BR 101, Km 291, Nova Valverde, Cariacica-ES. Lançado no Protocolo sob o nº 155.167. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 07 de fevereiro de 2011. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)

AV-2-70.127: Em virtude do carnê do IPTU e TAXAS 2011 emitido pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula com inscrição fiscal nº 17023302 acha-se cadastrado no CIM sob o nº 05.03.087.0240.051 Fc: 1. Lançado no Protocolo sob o nº 155.167. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 07 de fevereiro de 2011. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)

AV-3-70.127: Em virtude do Requerimento datado de 23/04/2014 assinado por Thiago da Costa e Silva Lott, acompanhado das Certidões de Fatos expedidas em 12/03/2014 e 01/04/2014 pela Secretaria do Juízo da 31ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 615-A/CPC, com redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, para constar que foi distribuída para o referido Juízo, em 11/09/2013, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob o Processo nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 12/11/2026 14:03:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

024.13.321.366-0, em que CONTAGEM II INCORPORAÇÃO SPE LTDA move em face de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, BONNO VEÍCULOS LTDA e MARIO ORLANDI JUNIOR, sendo o valor da causa R$ 282.122,28 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). Lançado no Protocolo sob o nº 172.927. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 14 de maio de 2014. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SCF)
Selo Digital: 024448.KWO1405.00886
Emolumentos R$ 39,43 Taxas R$ 15,23 Total R$ 54,66

R-4-70.127: **EXEQUENTE**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **EXECUTADO**: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA; e OUTROS. **TÍTULO**: Termo de Penhora e Depósito extraído dos Autos da Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, Processo nº 1100933-04.2013.8.26.0100, expedido em 28/01/2015 pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível de São Paulo-SP. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: Não consta. Lançado no Protocolo sob o nº 177.598. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 26 de março de 2015. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.KPS1501.00560
Emolumentos R$ 2485,95 Taxas R$ 570,16 Total R$ 3056,11

R-5-70.127: **EXEQUENTE**: HELDER JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 836.845.657-68. **EXECUTADO**: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA. **TÍTULO**: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 98/2015, extraído dos autos da Execução Trabalhista (Processo nº 0076000-91.2009.5.17.0013), expedido em 09/03/2015 pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com Auto de Penhora datado de 24/03/2015. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R$ 199.897,27 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), atualizado até 01/03/2015 - Valor da Execução; e R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 177.667. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 02 de abril de 2015. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.FQT1502.00008
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

AV-6-70.127: Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE/Nº 2478/2015 expedido em 16/09/2015 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se à averbação da(s) CDA('s) - Certidão(ões) de Dívida Ativa abaixo relacionada(s) e respectivo(s) Processo(s) de Execução(ões) Fiscal(is), quando houver, emitidas contra o(s) **Sócio(s)/Devedor(es)/Corresponsável(is):** TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ.nº 31.491.590/0001-26, nos termos do que determina o Provimento CGJ-ES nº 32/2015, que incluiu uma alínea 26 no inciso II do artigo 1.068 do Código de Normas, c/c o disposto no artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012: **CDA nº - VRTE - INSCRIÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL - ÓRGÃO JUDICIAL: 1)** 11642/2004 - 41.137,3265 - 09/11/2004 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 12/11/2026 14:03:34

00000091-81.2006.8.08.0024 - 1ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **2)** 01093/2009 - 2.497,8100 - 17/02/2009 - 0013514-37.2009.8.08.0024 - 2ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **3)** 00938/2010 - 15.194,0486 - 11/03/2010 - 0030004-03.2010.8.08.0024 - 2ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **4)** 02820/2012 - 11.970,9695 - 06/06/2012 - 0027011-16.2012.8.08.0024 - 2ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **5)** 03542/2012 - 47.870,0518 - 12/07/2012 - 0035558-45.2012.8.08.0024 - 2ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **6)** 00898/2013 - 528.560,7607 - 21/03/2013 - 0018845-58.2013.8.08.0024 - 2ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **7)** 03806/2013 - 82.411,0403 - 10/09/2013 - 0042938-85.2013.8.08.0024 - 2ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **8)** 03808/2013 - 4.762,7206 - 10/09/2013 - 0042938-85.2013.8.08.0024 - 2ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **9)** 03810/2013 - 12.826,7027 - 10/09/2013 - 0042938-85.2013.8.08.0024 - 2ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **10)** 03906/2013 - 142.835,8387 - 13/09/2013 - 0042938-85.2013.8.08.0024 - 2ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **11)** 03964/2013 - 4.738,4406 - 17/09/2013 - 0042938-85.2013.8.08.0024 - 2ª V. E. FISCAIS (VITÓRIA); **12)** 04539/2013 - 9.478,7027 - 07/10/2013 - AGUARDANDO AJUIZAMENTO; **13)** 05675/2013 - 9.699,1566 - 06/12/2013 - AGUARDANDO AJUIZAMENTO; **14)** 02456/2014 - 55.523,9595 - 25/04/2014 - AGUARDANDO AJUIZAMENTO; **15)** 02910/2014 - 1.647,3301 - 22/05/2014 - CDA NÃO LOCALIZADA; **16)** 04093/2014 - 1.646,5339 - 30/07/2014 - CDA NÃO LOCALIZADA; **17)** 05006/2014 - 19.625,1176 - 18/09/2014 - CDA NÃO LOCALIZADA; e **18)** 03832/2015 - 2.057,8364 - 20/07/2015 - CDA NÃO LOCALIZADA. Lançado no Protocolo sob o nº 180.020. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 24 de setembro de 2015. Eu, Jelma e Fernandes a conferi. O OFICIAL, (JPPM)

Selo Digital: 024448.XDT1512.00932

Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

AV-7-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL EIRELI, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 201707.2117.00326920-IA-609, Processo nº 00027254520134025001 (1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 188.803. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 31 de julho de 2017. Eu, Jelma e Fernandes a conferi. O OFICIAL, (JGN)

Selo Digital: 024448.KED1709.00848

Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

CANCELADO **AV-8-70.127:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL EIRELI, CNPJ nº

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 12/11/2026 14:03:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 201810.0110.00616481-IA-040, Processo nº 00013662320145050001 (1ª Vara do Trabalho de Salvador-BA), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 194.000. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de outubro de 2018. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.RNY1812.00922
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

AV-9-70.127: Em virtude do Protocolo CNIB nº 201907.1812.00871931-TA-709, Processo nº 00013662320145050001 (1ª Vara do Trabalho de Salvador-BA), datado de 18/07/2019, que cancelou a decretação de indisponibilidade de bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), em nome de TRANSPORTADORA TRANSFINAL EIRELI, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, fica CANCELADA a Averbação nº 8 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 197.692. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de julho de 2019. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.NQN1908.00333
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

CANCELADO **AV-10-70.127:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL EIRELI, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202011.1719.01396943-IA-700, Processo nº 00013755220145050011 (11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 203.092. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 26 de novembro de 2020. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.ICZ2009.01359
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-11-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL EIRELI, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202204.2418.02110367-IA-910, Processo nº 01150008920135170003 (3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 210.674. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de maio de 2022. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.PPB2203.00104
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | plataforma de serviços de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 12/11/2026 14:03:34

REGISTRO GERAL | Matrícula nº **70.127** - Folha nº **3** - Livro nº **2**

AV-12-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202211.0810.02435529-IA-350, Processo nº 50317689220204025001 (4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 213.417. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 21 de novembro de 2022. Eu, Selma e Fernanda a conferi. O OFICIAL, (JPPM)
Selo Digital: 024448.FYD2208.01190
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

CANCELADO **AV-13-70.127:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202307.1009.02800963-IA-950, Processo nº 10003120720205020315 (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 216.808. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 18 de julho de 2023. Eu, a conferi. O OFICIAL, (CACS)
Selo Digital: 024448.CMM2305.00578
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-14-70.127: Em virtude do Protocolo CNIB nº 202310.0415.02966955-TA-150, Processo nº 00013755220145050011 (11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA), datado de 04/10/2023, que cancelou a decretação de indisponibilidade de bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), em nome de TRANSPORTADORA TRANSFINAL EIRELI, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, fica CANCELADA a Averbação nº 10 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 218.272. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de outubro de 2023. Eu, a conferi. O OFICIAL, (SGDS)
Selo Digital: 024448.TWO2308.00412
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-15-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202310.0512.02968677-IA-050, Processo nº 50039154020224025001 (4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 12/11/2026 14:03:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 218.291. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de outubro de 2023. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.TWO2308.00413
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-16-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202310.0512.02968692-IA-440, Processo nº 50091412620224025001 (4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 218.292. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de outubro de 2023. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.TWO2308.00415
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-17-70.127: **EXEQUENTE**: AUGLIMAR ANGELIO BOA, CPF nº 952.400.637-53. **EXECUTADA**: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26. **TÍTULO**: Certidão de Penhora, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Processo nº 0000669-60.2019.5.17.0011), expedida em 30/04/2024 pelo Setor de Distribuição de Mandados (SEDIM) - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Protocolo de Penhora online sob o nº PH000513170, com Auto ou Termo de Penhora datado de 30/04/2024. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R$ 57.666,81 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) - Valor da dívida. Lançado no Protocolo sob o nº 221.440. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 15 de maio de 2024. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (CACS)
Selo Digital: 024448.NRT2403.00144
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-18-70.127: **EXEQUENTE**: MARCOS ANTONIO DUQUE, CPF nº 742.514.147-72. **EXECUTADA**: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26. **TÍTULO**: Certidão de Penhora, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Processo nº 0000659-12.2016.5.17.0014), expedida em 27/05/2024 pelo Setor de Distribuição de Mandados (SEDIM) - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Protocolo de Penhora online sob o nº PH000517083, com Auto ou Termo de Penhora datado de 27/05/2024. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R$ 15.772,85 (quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) - Valor da dívida. Lançado no Protocolo sob o nº 221.832. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de junho de 2024. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.NRT2403.01777
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Registros Públicos de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 12/11/2026 14:03:34

AV-19-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202405.2118.03343982-IA-180, Processo nº 00001924720225170006 (6ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 222.062. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 24 de junho de 2024. Eu, Ilma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, [signature] (JGN).
Selo Digital: 024448.YYH2404.00747
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-20-70.127: **EXEQUENTE**: JOSÉ PAULO LEMOS, CPF nº 119.427.217-73. **EXECUTADA**: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26. **TÍTULO**: Certidão de Penhora, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Processo nº 0000660-83.2014.5.17.0008), expedida em 01/08/2024 pelo Setor de Distribuição de Mandados (SEDIM) - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Protocolo de Penhora online sob o nº PH000526305, com Auto ou Termo de Penhora datado de 01/08/2024. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R$ 7.732,60 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) - Valor da dívida. Lançado no Protocolo sob o nº 222.977. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de agosto de 2024. Eu, Ilma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, [signature] (JGN)
Selo Digital: 024448.VYE2406.00969
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-21-70.127: **EXEQUENTE**: SERGIO MAIA, CPF nº 022.925.687-21. **EXECUTADA**: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26. **TÍTULO**: Certidão de Penhora, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Processo nº 0000128-85.2023.5.17.2023.5.17.0011), expedida em 09/08/2024 pelo Setor de Distribuição de Mandados (SEDIM) - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Protocolo de Penhora online sob o nº PH000527553, com Auto ou Termo de Penhora datado de 09/08/2024. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R$ 30.834,32 (trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) - Valor da dívida. Lançado no Protocolo sob o nº 223.070. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de agosto de 2024. Eu, Ilma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, [signature] (CACS)
Selo Digital: 024448.VYE2406.00972
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-22-70.127: **EXEQUENTE**: EDVALDO JAVARINI, CPF nº 005.209.837-00. **EXECUTADA**: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26. **TÍTULO**: Certidão de Penhora, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Processo nº 0001170.69.2023.5.17.0012), expedida em 09/08/2024 pelo Setor de Distribuição de Mandados (SEDIM) - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 12/11/2026 14:03:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Protocolo de Penhora online sob o nº PH000527555, com Auto ou Termo de Penhora datado de 09/08/2024. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R$ 43.622,05 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos) - Valor da dívida. Lançado no Protocolo sob o nº 223.071. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de agosto de 2024. Eu, Jelma e. fernandes a conferi. O OFICIAL, _____ (CACS)
Selo Digital: 024448.VYE2406.00973
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-23-70.127: EXEQUENTE: RAIMUNDO DA SILVA TELES, CPF nº 194.956.095-34. **EXECUTADA**: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26. **TÍTULO**: Certidão de Penhora, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Processo nº 0001225-54.2022.5.17.0012), expedida em 09/08/2024 pelo Setor de Distribuição de Mandados (SEDIM) - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Protocolo de Penhora online sob o nº PH000527560, com Auto ou Termo de Penhora datado de 09/08/2024. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R$ 26.208,10 (vinte e seis mil, duzentos e oito reais e dez centavos) - Valor da dívida. Lançado no Protocolo sob o nº 223.072. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de agosto de 2024. Eu, Jelma e. fernandes a conferi. O OFICIAL, _____ (CACS)
Selo Digital: 024448.VYE2406.00974
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-24-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202408.0822.03501750-IA-240, Processo nº 10033618520135020320 (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 223.100. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de agosto de 2024. Eu, Jelma e. fernandes a conferi. O OFICIAL, _____ (CACS)
Selo Digital: 024448.VYE2406.00975
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-25-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202409.0317.03555811-IA-910, Processo nº 00316126020158080024 (1ª Vara Criminal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 223.586. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de setembro de 2024. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Serviços de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 12/11/2026 14:03:34

Selo Digital: 024448.GNG2407.00686
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-26-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA - FALIDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202505.1510.04007724-IA-253, Processo nº 10019455120145020319 (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 227.461. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 23 de maio de 2025. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.UIZ2503.01907
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-27-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA - FALIDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202507.3012.04159869-IA-382, Processo nº 50045533120231000024 (1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 228.982. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de agosto de 2025. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (FBA)
Selo Digital: 024448.HRF2505.03810
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-28-70.127: Em virtude do Protocolo CNIB nº 202510.0121.02800963-TA-852, Processo nº 10003120720205020315 (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP), datado de 01/10/2025, que cancelou a decretação de indisponibilidade de bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), em nome de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, fica CANCELADA a Averbação nº 13 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 230.509. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 10 de dezembro de 2025. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JPPM)
Selo Digital: 024448.ROM2509.00476
Emolumentos R$ 73,79 Taxas R$ 22,10 Total R$ 95,89

AV-29-70.127: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Rede de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 12/11/2026 14:03:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA, CNPJ nº 31.491.590/0001-26, nos termos do Protocolo CNIB nº 202607.2407.04829805-IA-751, Processo nº 10009698320245020322 (Grupo Auxiliar da Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 235.025. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 3 de setembro de 2026. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JPPM)

Conferente: Simone G. dos Santos Oficial: Roberta G. Duia Castello

Selo Digital: 024448.RAE2607.00236

Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ATENA EPP - CPF/CNPJ: ***.899.410-** DATA: 12/11/2026 14:03:34